

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 183 DE 18 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício n. 011/2021 – Convite para participar como convidado palestrante na Semana de Enfermagem encaminhado pelo Instituto de terapia Intensiva Sul Matogrossense LTDA – Intensicare em Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira Dra. Suzicleia Strapason, Coren-MS n. 167327, para representar o Coren/MS com a realização de palestra na Semana de Enfermagem do Instituto de terapia Intensiva Sul Matogrossense LTDA – Intensicare, Dourados-MS.

Art. 2º A enfermeira Dra. Suzicleia Strapason, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, as atividades iniciarão no dia 19 de maio de 2021, com ida no dia 18 de maio de 2021, e o retorno será no dia 19 de maio de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A colaboradora Dra. Suzicleia Strapason, fará uso de condução própria para realizar as referidas atividades.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 5º A Atividade pertence ao centro de custos Normatizações.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978